



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 244/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 236/2017-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 3.645/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, **COMUNICO** que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o Decreto de Emergência Financeira nº 9.330/16, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Nº PROTOCOLO  
**00476/2017**

Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 11:48

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 236/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Decreto de Emergência Financeira e a suplementação orçamentária proveniente de excesso de arrecadação.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FIMB/PIIU)